



teresina, 4 de dezembro de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2734/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 294/2019

Autoria:

STANLEY FREIRE

Ementa: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA NOS POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS, EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR, O VALOR DO PERCENTUAL DO LITRO DE ETANOL EM RELAÇÃO AO VALOR DO LITRO DA GASOLINA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Triagem - Retirada pelo Autor

Descrição: Conforme manifestação do vereador autor da proposição. Lei nº 4.719/19 com matéria semelhante.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo